



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

REQUERIMENTO Nº 003/2022

EMENTA: INFORMAÇÕES ACERCA DA DESTINAÇÃO DE VERBAS ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO DECORRENTES DE EMENDA IMPOSITIVA REALIZADAS PELO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO DUCCI

Considerando o papel fiscalizador do Poder Legislativo em verificar a legalidade da utilização dos recursos públicos:

RESOLVE:

A Câmara Municipal de Imbaú, por intermédio de seu Presidente, com assento nesta Casa Legislativa, vem com amparado no artigo 169 do Regimento Interno c/c artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra Prefeita para que envie informações, no prazo de 15 dias, à Câmara Municipal.

Considerando o teor do contíngue no Ofício nº 224/2021 no qual consta a destinação do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Poder Executivo Municipal em decorrência de emenda individual n. 37050006, realizada pelo Deputado Estadual Luciano Ducci:

- a) Informações acerca das destinações dadas pelo Poder Executivo Municipal dos recursos oriundos da Emenda Impositiva Federal n. 3750006 de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas assinadas pela presidência desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço,

Imbaú, 18 de abril de 2022.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereadora/Presidente da Câmara

AMOZ BEZEIRRA
Vereador

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Vereador

ROSIVALDO MACHADO
Vereador

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

ALDETE DE MATOS
Vereadora

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da solicitação das informações acima descritas tem o amparo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

O presente requerimento se faz necessário ante a inexistência e/ou escassez de informações relativas à transparência publica na gestão dos recursos financeiros do município, em especial acerca da aplicação dos recursos oriundos da Emenda Impositiva Federal nº 3750006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais)